

PORTARIA MD Nº 234/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 221/2021, de 22/6/2021, publicada no DOE ALMT em 2/7/2021, que trata da Progressão Funcional do servidor **RAUL BRUNO TIBALDI NASCIMENTO**, matrícula nº 41848, conforme Processo Protocolo nº 202173554, de 23/02/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Progressão Anual	Maio-19	SA4
Progressão Funcional	Agosto-19	SA9
Progressão Funcional	Fevereiro-20	SB4
Progressão Anual	Maio-20	SB5

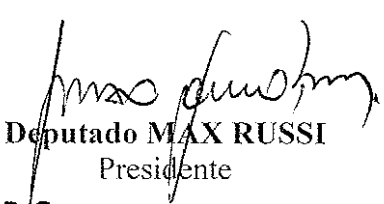
Leia-se:

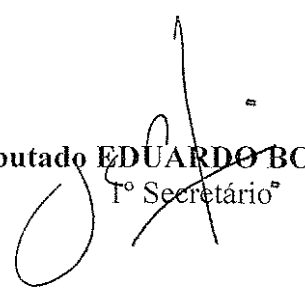
Progressão Anual	Maio-19	SA2
Progressão Funcional	Agosto-19	SA7
Progressão Funcional	Fevereiro-20	SB2
Progressão Anual	Maio-20	SB3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 7 de julho de 2021.


Deputado MAX RUSSI
Presidente


Deputado EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

Publicado no D.O.
de 2 / 8 / 2021

Funcionário